

# DIÁRIO OFICIAL

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 98985188144

E-mail: [jc\\_ianna@hotmail.com](mailto:jc_ianna@hotmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



Assinado eletronicamente por:

Joao Carlos Teixeira da Silva

CPF: \*\*\*.597.343-\*\*

em 15/06/2023 23:46:23

IP com nº: 10.0.0.180

[www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1221](http://www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1221)



## SUMÁRIO

### PORTARIA

REMOÇÃO DE SERVIDOR : 045/2023 - PORTARIA Nº 045/2023 – SEMAPLAN DE 13 DE JUNHO DE 2023.

REMOÇÃO DE SERVIDOR : 046/2023 - PORTARIA Nº 046/2023 – SEMAPLAN DE 13 DE JUNHO DE 2023.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIA -****PORTARIA Nº 045/2023 – SEMAPLAN DE 13 DE JUNHO DE 2023 .**

*DISPÕE SOBRE A **REMOÇÃO DE SERVIDOR**, CONFORME ART. 36, I, II DA LEI N.º 172/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos;

**CONSIDERANDO** a necessidade no estrito interesse do serviço Público Municipal, baseado nas normas Constitucionais e Infra-Constitucionais vigentes:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **REMOÇÃO** do (a) servidor (a), **Sr. (a) MARCILEIA SOUZA DE ALMEIDA**, concursado (a), cargo: **AGENTE ADMINISTRATIVO**, portador (a) do **RG nº 0431744020119 SSP/MA e CPF nº 064.092.713-01**, do quadro de Cargos de Pessoal Técnico Administrativo, junto à *Secretaria Municipal de Administração e Planejamento* para a *Secretaria Municipal de Habitação*.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023**.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, em 13 de junho de 2023.

**Antônio Luís Alves de Brito**  
*Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIA -****PORTARIA Nº 046/2023 – SEMAPLAN DE 13 DE JUNHO DE 2023 .**

*DISPÕE SOBRE A **REMOÇÃO DE SERVIDOR**, CONFORME ART. 36, I, II DA LEI N.º 172/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos;

**CONSIDERANDO** a necessidade no estrito interesse do serviço Público Municipal, baseado nas normas Constitucionais e Infra-Constitucionais vigentes:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **REMOÇÃO** do (a) servidor (a), **Sr. (a) DIEGO OLIVEIRA DE ALENCAR**, concursado (a), cargo: **AGENTE DE PORTARIA**, portador (a) do **RG nº 0222473120028 SSP/MA** e **CPF nº 047.738.663-65**, do quadro de Cargos de Pessoal Técnico Operacional, junto à *Secretaria Municipal de Administração e Planejamento* para a *Secretaria Municipal de Saúde*.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023**.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, em 13 de junho de 2023.

**Antônio Luís Alves de Brito**

*Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento*

